

LEI Nº 3652/2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1202 Departamento de Serviços Urbanos
12021545102801.067-M.ESPORTES-SKATE-Implantação de
Pista de Skate na Praça Getúlio Vargas
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00
RECURSO VINCULADO: 1210 - M.ESPORTES-SKATE

Objetivo: Implantação de Pista de Skate na Praça Getúlio Vargas com recursos do Ministério dos Esportes

12021545102801.068-Contrapartida-Implantação de Pista de
Skate na Praça Getúlio Vargas
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.150,00
RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE

Objetivo: Contrapartida na Implantação de Pista de Skate na Praça Getúlio Vargas

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 253.900,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso **1210 - M.ESPORTES-SKATE**, no valor de R\$ 243.750,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806 Departamento Municipal de Desporto
Projeto 1.014-Obras no Estádio Municipal Ernesto
Dorneles

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	Projeto -1.015-Contrapartida Construção do Ginásio de Esportes Multiuso		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	8.150,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	<u>10.150,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de setembro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 04 a 14-09-2015